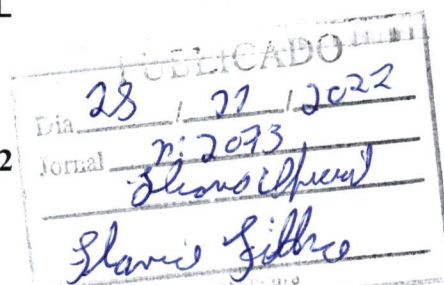




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1

DECRETO Nº 5.183-C/2022 – 01/09/2022



Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.232.357,66 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 2.489.177,37

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	986.016,22
07.01.10.301.0012.2.044 - 319011- 00.01.0002 (0002).....	R\$	915.340,82
07.01.10.301.0012.2.044 - 319011- 00.01.0014 (0014).....	R\$	1.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 319013- 00.01.0002 (0002).....	R\$	69.675,40

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	973.270,04
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	3.988,40
07.01.10.301.0012.2.044 - 319011 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	969.281,64

VI – Suplementações para atender despesas com educação da educação básica e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	529.891,11
07.01.10.301.0012.2.044 - 339014 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	9.155,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	37.965,94
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	30.169,40
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	528,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01.10.301.0012.2.045 - 339030 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	2.182,80
07.01.10.301.0012.2.044 - 339032 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	507,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339034 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	374.060,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339036 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	23.929,16
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	17.767,69
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	5.498,00
07.01.10.301.0012.2.045 - 339039 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	434,00
07.01.10.302.0014.2.048 - 339039 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	10.095,50
07.01.10.302.0014.2.048 - 339039 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	13.125,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339048 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	1.467,42
07.01.10.301.0012.2.044 - 339093 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	3.006,20

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... R\$ 2.489.177,37

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 2.489.177,37
De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	986.016,22
07.01.10.301.0012.2.044 - 319111 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	969.281,64
07.01.10.301.0012.2.044 - 319034 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	16.734,58

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	973.270,04
07.01	R\$	973.270,04

VI – Suplementações para atender despesas com educação da educação básica e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	529.891,11
07.01.10.301.0012.2.044 - 319034 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	357.325,42
07.01.10.301.0012.2.044 - 319113 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	100.691,32
07.01.10.305.0015.2.050 - 339039 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	22.153,98
07.01.10.122.0012.2.043 - 449052 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	49.720,39

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... R\$ 2.489.177,37

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2022 (2 - Recurso de Impostos e Transferências - Saúde)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	225,00	2.143,45	0,00	1.918,45
Fevereiro	225,00	3.865,64	0,00	3.640,64
Março	225,00	4.023,28	0,00	3.798,28
Abril	225,00	2.414,81	0,00	2.189,81
Maió	225,00	1.665,32	0,00	1.440,32
Junho	225,00	1.721,06	0,00	1.496,06
Julho	225,00	1.386,13	3.988,40	-2.827,27
Agosto	225,00	1.868,04		1.643,04
Setembro	225,00	2.673,08		2.448,08
Outubro	225,00			
Novembro	225,00			
Dezembro	225,00			
Total.....	2.700,00	21.760,81	3.988,40	15.747,41

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2022

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2022 (31 - Transferência de Recursos do Estado/União)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	140.000,00	154.632,13	0,00	14.632,13
Fevereiro	140.000,00	129.801,47	0,00	-10.198,53
Março	140.000,00	140.527,10	0,00	527,10
Abril	140.000,00	488.650,34	0,00	348.650,34
Maió	140.000,00	454.872,60	195.798,08	119.074,52
Junho	140.000,00	453.870,95	0,00	313.870,95
Julho	140.000,00	815.230,18	0,00	675.230,18
Agosto	140.000,00	192.409,93	0,00	52.409,93
Setembro	140.000,00	557.155,79	969.281,64	-552.125,85
Outubro	140.000,00			
Novembro	140.000,00			
Dezembro	140.000,00			
Total.....	1.680.000,00	3.387.150,49	1.165.079,72	962.070,77

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2022


Thaíes Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL